



TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

EXONERAÇÃO DE CARGO EXCLUSIVAMENTE EM COMISSÃO

Diretoria de Gestão de
Pessoas - DGP

Seção de Expediente e
Prontuários Funcionais - DGP-3





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Nesse Tutorial você obterá orientações para a exoneração **VOLUNTÁRIA** do servidor em cargo **exclusivamente** em comissão. No caso de exoneração por interesse da Administração (*ex officio*), o pedido deverá ser encaminhado ao Gabinete da Diretoria de Pessoal.

Em resumo, você deverá:

- ✓ Acessar o ambiente oficial do SEI!
- ✓ Iniciar Processo do tipo: PESSOAL: EXONERAÇÃO, com nível de acesso SIGILOSO
- ✓ Incluir o documento:

“PESSOAL: Exoneração Cargo Comissão (Req. Servidor)”

- ✓ Se o servidor possui o direito ao plano de saúde pelo Tribunal, deverá incluir o seguinte documento:

“PESSOAL: Exclusão do Plano de Saúde”

- ✓ Credenciar o Superior Imediato, para que possa acessar o processo sigiloso;
- ✓ Solicitar ao Superior Imediato a inclusão do documento:

“PESSOAL: EXONERAÇÃO - Visto do Superior Imediato”

- ✓ Credenciar o interessado da unidade hierarquicamente superior, que juntará documentos ao processo e credenciará o próximo interessado, até que por fim, seja credenciado o Departamento Geral de Administração.



Superior imediato para a inclusão do Visto (dispensa do servidor)

Observação: Eventuais saldos de férias não são indenizáveis quando da exoneração a pedido

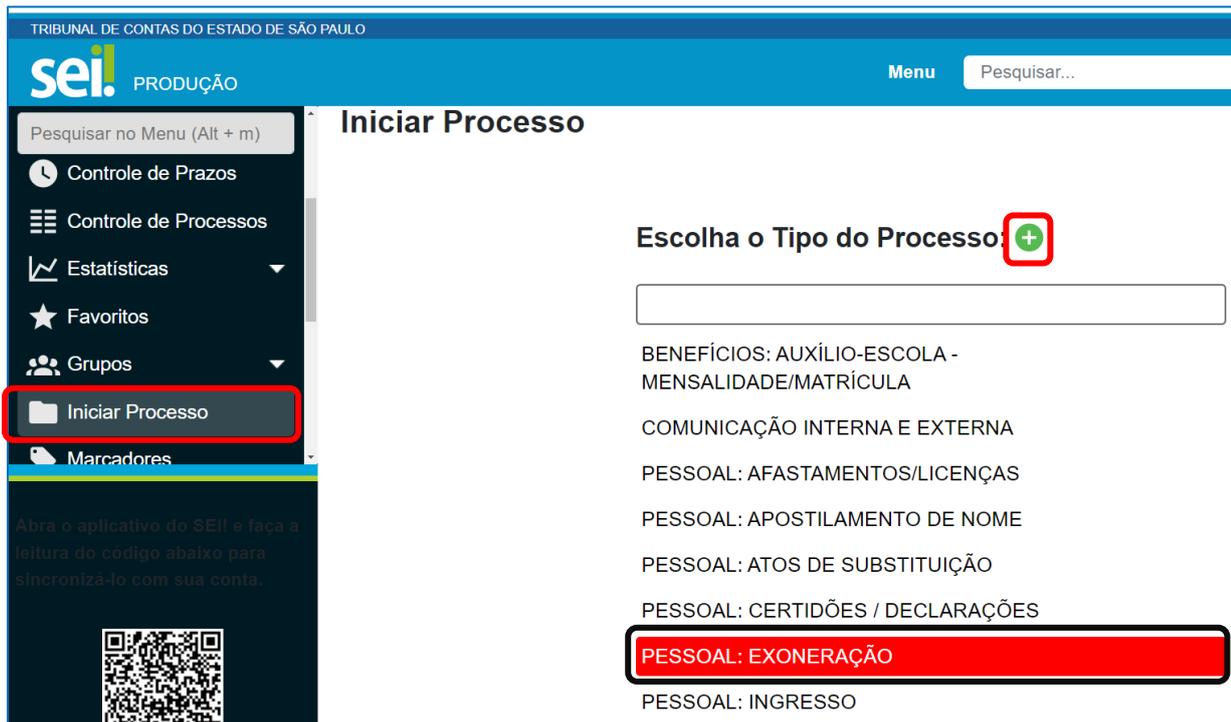
ATENÇÃO: O interessado e as chefias deverão encaminhar **imediatamente** a exoneração, **em razão dos impactos na folha de pagamento.**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Para iniciar o processo no SEI!, siga os passos:

PASSO 1: Clicar em Iniciar Processo, depois no símbolo  e procurar por:
“PESSOAL: EXONERAÇÃO”:



The screenshot displays the SEI web interface. On the left, a dark sidebar menu contains several options, with 'Iniciar Processo' highlighted by a red box. The main content area is titled 'Iniciar Processo' and features a search bar with a green plus icon next to it, also highlighted by a red box. Below the search bar, a list of process types is shown, including 'BENEFÍCIOS: AUXÍLIO-ESCOLA - MENSALIDADE/MATRÍCULA', 'COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA', 'PESSOAL: AFASTAMENTOS/LICENÇAS', 'PESSOAL: APOSTILAMENTO DE NOME', 'PESSOAL: ATOS DE SUBSTITUIÇÃO', 'PESSOAL: CERTIDÕES / DECLARAÇÕES', 'PESSOAL: EXONERAÇÃO', and 'PESSOAL: INGRESSO'. The 'PESSOAL: EXONERAÇÃO' option is highlighted with a red box.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PASSO 2: Preencher conforme a imagem abaixo, selecionar o nível de acesso

“SIGILOSO” e “salvar”:

Iniciar Processo

Salvar Voltar

Protocolo

Automático
 Informado

Tipo do Processo:
PESSOAL: EXONERAÇÃO

Especificação:
Matricula - Nome

Classificação por Assuntos:

03.03.02.07 - Processo de exoneração do cargo

Interessados:
Fulano de Tal

Observações desta unidade:

Nível de Acesso

Sigiloso Restrito Público

Hipótese Legal:
S - Informação Pessoal (Art. 31 da Lei nº 12.527/2011)

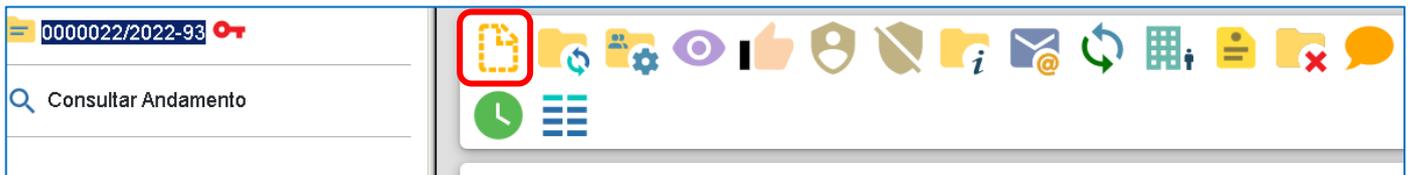
Salvar Voltar



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PASSO 3: Incluir os documentos:

Destacamos que por se tratar de processo sigiloso, contendo informações pessoais, todos os documentos ao serem inseridos no processo deverão conter nível de acesso “**RESTRITO**” e como hipótese legal o art. 31 da Lei nº 12.527/2011.



PASSO 4: Clicar em  e no Tipo do Documento, optar por:

“PESSOAL: Exoneração cargo comissão (Req. Servidor)”

Escolha o Tipo do Documento: 

Externo
BENEFÍCIOS: Auxílio-Escola –
Mensalidade/Matrícula (Formulário)

Gerar Documento

Escolha o Tipo do Documento: 

PESSOAL: Exoneração - Visto do Superior Imediato
PESSOAL: Exoneração Cargo Comissão (Req.servidor)
PESSOAL: Exoneração Cargo Efetivo (Req. Servidor)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PASSO 5: Preencher como a imagem abaixo e clicar em “Confirmar Dados”

Gerar Documento

Salvar Voltar

PESSOAL: Exoneração Cargo Comissão (Req.servidor)

Texto Inicial

Documento Modelo
 Texto Padrão
 Nenhum

Descrição:

Interessados:

Fulano de Tal

Classificação por Assuntos:

03.03.02.07 - Processo de exoneração do cargo

Observações desta unidade:

Nível de Acesso

Sigiloso Restrito Público

Hipótese Legal:

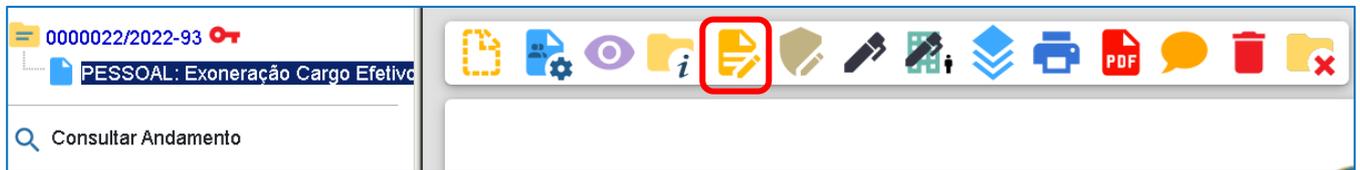
Informação Pessoal (Art. 31 da Lei nº 12.527/2011)

Salvar



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PASSO 6: Clicar no ícone “Editar texto”, preencher o requerimento, salvar e depois “Assinar”:



Salvar Assinar

EXMO(A) SR(A). CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

@nome_interessado@, RG @rg_interessado@, CPF @cpf_interessado@, matrícula nº @matricula_interessado@, ocupante do cargo de @cargo_interessado@, lotado no(a) DP-3, residente à @endereco_interessado@, @telefone_celular_interessado@, @email_interessado@, requer a EXONERAÇÃO do cargo que ocupa, a partir de __/__/__, bem como o benefício contido no art. 59-A da Lei Complementar 180/78 acrescentado pelo art. 1º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 236/80, anexando a declaração de bens atualizada, nos termos da Resolução nº 07/2005, o “Termo de Entrega e Ciência de Revogação” e os documentos nele relacionados.

DECLARAÇÃO

DECLARO, pela presente, à vista do disposto no § 2º, do artigo 2º da Resolução nº 07/2005 (TCA-12856/026/05), que **houve/não houve** alteração patrimonial de bens, até a presente data, conforme declaração do Imposto de Renda, referente ao Ano Base – Exercício, por mim apresentada anteriormente.

Obs.: Se houve alteração patrimonial, como, por exemplo, compra e venda de bens, declarar abaixo. (Não mencionar valores).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO

DE ENTREGA E CIÊNCIA DE REVOGAÇÃO

Pelo presente termo, DECLARO QUE ENTREGUEI (ou entregarei), nesta data (ou em), _____ (Ex.: Credencial para dirigir veículos oficiais, Certificado Digital – e-cpf), na Diretoria de Gestão de pessoas, Seção de Expediente e Prontuários Funcionais - DGP-3, em face de meu desligamento do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Contas.

Pela mesma razão, estou ciente do contido no item 6 e subitens da Ordem de Serviço GP nº 01/2012, quanto à “Inutilização dos Certificados Digitais”, abaixo transcritos:

“6 Nos casos de aposentadoria ou exoneração, compete ao titular providenciar a sua revogação junto à Autoridade Certificadora, bem como a devolução do cartão inteligente à Diretoria de Pessoal (DP), que o destruirá.

6.1 Compete à DP comunicar o fato ao DTI, responsável pela gestão dos certificados digitais.

6.1.1 Na eventualidade de o titular aposentado/exonerado não tomar providências quanto à revogação da certificação digital junto à Autoridade Certificadora, competirá ao DTI fazê-lo, mediante comunicação da DP.”

DECLARAÇÃO

DECLARO que estou ciente de que eventuais saldos de férias não são indenizáveis quando da exoneração a pedido.

(Obs.: Assinar e enviar à chefia imediata, que incluirá o documento: PESSOAL: Exoneração – Visto do Superior Imediato)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PASSO 7: Preencher os campos e assinar:

Assinatura de Documento

Órgão do Assinante:

Assinante:

Cargo / Função:

Senha

PASSO 8: Se o servidor possui o direito ao plano de saúde pelo Tribunal, deverá incluir o seguinte documento:

“PESSOAL: Exclusão do Plano de Saúde”

Se não tiver o plano de saúde pelo TCEP, continue pelo PASSO 11.

Gerar Documento

Escolha o Tipo do Documento:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PASSO 9: Preencher a hipótese legal e confirmar os dados:

Gerar Documento

Salvar Voltar

PESSOAL: Exclusão do Plano Saúde

Texto Inicial

Documento Modelo
 Texto Padrão
 Nenhum

Descrição:

Interessados:

Fulano de Tal

Destinatários:

Classificação por Assuntos:

Observações desta unidade:

Nível de Acesso

Sigiloso Restrito Público

Hipótese Legal:

Informação Pessoal (Art. 31 da Lei nº 12.527/2011)

Salvar



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PASSO 10: Preencher, salvar e assinar:

Eu, **Fulano de Tal**, matrícula nº **XXXX** cadastrado no CPF sob o nº xxx.xxx.xxx-xx,

DECLARO estar ciente de que serei excluído(a) do plano privado de assistência à saúde contratado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Contrato nº 45/2022) no **1º (primeiro) dia do mês subsequente** à publicação, no DOE/SP, de minha exoneração ou demissão / aposentadoria / licença ou afastamento sem remuneração / disposição a outro órgão sem ônus para o TCE-SP, nos termos dos Subitens 4.9 e 4.14 do Termo de Referência - Anexo I do Pregão Eletrônico nº 15/2022.

DECLARO estar ciente também quanto à minha responsabilidade pelo uso indevido dos serviços após minha exclusão do plano de saúde.

PASSO 11: Clicar em cima do número do Processo e Credenciar o chefe imediato para que tenha acesso ao processo com nível de acesso SIGILOSO:

0000022/2022-93

PESSOAL: Exoneração Cargo Efetivo

Consultar Andamento

✓ **Digitar o nome do chefe imediato e clicar em CONCEDER**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

0000022/2022-93

PESSOAL: Exoneração Cargo Efetivo

Consultar Andamento

Gerenciar Credenciais

Conceder Credencial para:

SUPERIOR IMEDIATO

0000022/2022-93

PESSOAL: Exoneração Cargo Efetivo

Consultar Andamento

Gerenciar Credenciais

Conceder Credencial para:

Lista de Credenciais Concedidas / Cassadas (1 registro):

De		Para		Concessão	Renovação	Cassação	Ações
Usuário	Unidade	Usuário	Unidade				
Fulano	Diretoria X	Chefeimediato	DiretoriaXX	10/03/2022			

✓ **Clicar em concluir o processo**

Processo aberto com os usuários:

PASSO 12: O chefe imediato para ter acesso ao Processo de Exoneração deverá clicar em cima do processo e depois incluir a senha de acesso:

Pesquisar no Menu (Alt + m)

- Acompanhamento Especial
- Base de Conhecimento
- Blocos
- Contatos
- Controle de Prazos
- Controle de Processos**
- Estatísticas
- Favoritos
- Grupos

Controle de Processos

Ver todos os processos

Filtrar tabela Limpar filtro

18 registros:

Recebidos	Prazo	Dias	Gerados
<input type="checkbox"/>	0000022/2022-	(Chefeimediato)	<input type="checkbox"/>
			0000021/2022-49

Último acesso na s

Visualização detalhada Ver processos atribuídos a mim

Filtrar tabela Limpar filtro



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Identificação de Acesso

Usuário:

Senha:

✓ **Incluir o documento:**

0000022/2022-93 L C

Pessoal: Exoneração Cargo Efetivo

Consultar Andamento

Processo aberto com os usuários:

“PESSOAL: EXONERAÇÃO - Visto do Superior Imediato”

Depois em “Gerar Documento” clicar no ícone  e selecionar:

Gerar Documento

Escolha o Tipo do Documento: 

PESSOAL: Exoneração - Visto do Superior Imediato

PESSOAL: Exoneração Cargo Efetivo (Req. Servidor)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PASSO 13: Preencher como indicado abaixo:

Gerar Documento

Salvar Voltar

PESSOAL: Exoneração - Visto do Superior Imediato

Texto Inicial

Documento Modelo
 Texto Padrão
 Nenhum

Descrição:

Interessados:

Classificação por Assuntos:

03.03.02.07 - Processo de exoneração do cargo

Observações desta unidade:

Nível de Acesso

Sigiloso Restrito Público

Hipótese Legal:

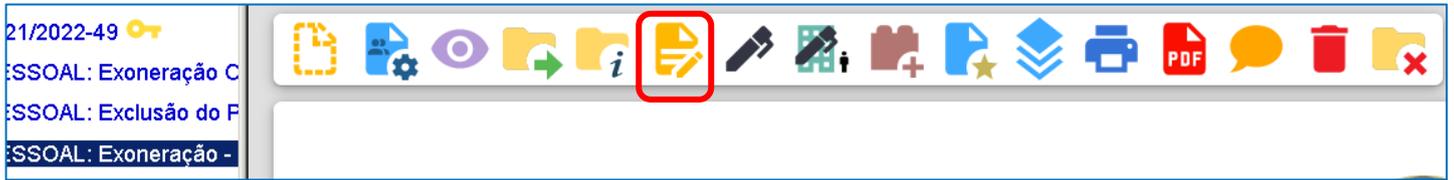
Informação Pessoal (Art. 31 da Lei nº 12.527/2011)

Salvar



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PASSO 14: Clicar em “Editar texto” e preencher o campo entre parênteses com o Superior Hierárquico que receberá a credencial e assinar



21/2022-49

SSOAL: Exoneração C

SSOAL: Exclusão do P

SSOAL: Exoneração -

Salvar Assinar

ILMO. SENHOR (_____)

Dispensou o servidor de aguardar em exercício a concessão de sua exoneração, conforme faculta o art. 59-A da Lei Complementar 180/78 acrescentado pelo art. 1º, parágrafo único, da Lei Complementar 236/80.

(Obs.: Assinar, enviar ao superior, se houver, que incluirá um despacho com visto - assinado)

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede - Bairro Centro - São Paulo SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0000021/2022-49 SEI nº 0349213

PASSO 15: Para enviar à Unidade Hierarquicamente superior para ciência, deverá seguir o **PASSO 11** (para credenciar o Superior Hierárquico), e assim sucessivamente, até ser encaminhado ao Gabinete do Departamento Geral de Administração.

Informações complementares poderão ser obtidos junto ao
SEÇÃO DE EXPEDIENTE E PRONTUÁRIOS FUNCIONAIS – GDP-3
Ramal 3404